

De: Licitação - Maritima Seguros S/A <Licitacao@sompo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2017 10:11
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: OPPORTUNITY SEGUROS; Marcelly Cristiny Merigne
Assunto: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - 33/2017

Prioridade: Alta

Categorias: RESPONDIDA AO LICITANTE

Prezados Senhores, boa tarde!

A **SOMPO SEGUROS S.A.**, empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, solicita os seguintes esclarecimentos:

1) Em análise ao referido edital, notamos a solicitação do seguro a Primeiro Risco Absoluto, no item 9.1 (DO TIPO DE COBERTURA) do Edital.

Entretanto, a presença desta exigência no edital, exclui grande parte do Mercado Segurador, prejudicando inclusive a competitividade, resultando em maiores gastos à este estimado Órgão.

Vale lembrar que, considerando que são exatos os dados informados no edital, referente aos bens segurados, o Primeiro Risco Relativo atenderá perfeitamente à vossa necessidade e ainda proporcionará economia.

A diferença entre ambos é que, no Primeiro Risco Relativo, haverá rateio, caso haja divergências entre os valores informados e a realidade.

Diante disto, solicitamos a retificação do edital, considerando o Primeiro Risco Relativo.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Ana Sabrina Kishi
Filial Licitações
Rua Cubatão, 320 - 12º andar
asmkish@sompo.com.br

